



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

**Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder  
Legislativo Souse e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições regimentais, e:

**CONSIDERANDO** que o falecimento do ilustre Pernambucano e Candidato a Presidente da Republica Federativa do Brasil **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS** - ocorrido hoje dia 13 de agosto de 2014, vítima de acidente aéreo no Estado de São Paulo, representa uma perda irreparável para a política brasileira;

**CONSIDERANDO** que o falecido se destacou como político - Ministro de Estado, Governador do Estado de Pernambuco, Deputado Federal, Deputado Estadual e neto do estadista Miguel Arraes;

**CONSIDERANDO** ainda, que Eduardo Campus como Ministro de Estado, Governador e Deputado Federal contribuiu com ações inovadoras e desafiadoras para o fortalecimento e desenvolvimento do nosso País e em particular do Nordeste:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias pelo falecimento do Político Eduardo Henrique Accioly Campos.

**Parágrafo Único** – Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Sousa nesta quinta-feira, dia 14 de agosto de 2014 para acompanhamento das exéquias do mesmo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa  
Em 14 de agosto de 2014

  
**ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE INTERINO**